

# **CONGREGAÇÃO**

**206<sup>a</sup> Reunião Ordinária**

**25/08/2021**

**14h**

## COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO-FEF

<p><b>Presidentes</b> Orival Andries Junior (Diretor) Odilon José Roble (Diretor Associado)</p> <p><b>Pós-Graduação</b> Renato Barroso da Silva</p> <p><b>Graduação</b> Sérgio Settani Giglio</p> <p><b>Extensão</b> Marco Antonio Coelho Bortoleto</p> <p><b>Biblioteca</b> Olívia Cristina Ferreira Ribeiro</p> <p><b>DEAFA</b> Marco Carlos Uchida</p> <p><b>DCE</b> Karine Jacon Sarro</p> <p><b>DEFH</b> Sílvia Cristina Franco Amaral</p>	<p><b>Docentes</b> <b>Representação por níveis</b></p> <p><b>MS-3</b> <u>Titulares:</u> Mário Luiz Ferrari Nunes e Bruno Rodrigues</p> <p><b>MS-5</b> <u>Titulares:</u> Elaine Prodócimo e Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil</p> <p><b>MS-6</b> <u>Titulares:</u> Antonio Carlos de Moraes e Carmen Lúcia Soares</p> <p><b>Representantes Discentes</b></p> <p><b>Pós-Graduação</b> <u>Titular:</u> Maísa Ferreira <u>Suplente:</u> Mateus Henrique de Oliveira</p> <p><b>Graduação</b> <u>Titular:</u> Ana Beatriz Felipe e Luan Maynny Silva Avelino</p> <p><b>Representantes Servidores Técnicos e Administrativos</b> <u>Titulares:</u> Adalberto Demer e Giovana Verginia de Souza <u>Suplente:</u> Helio Viana dos Santos</p>
---	---



PAUTA DA 206ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
25 DE AGOSTO DE 2021 – 14h



I. ATA

- 205ª REUNIÃO ORDINÁRIA (30/06/2021)

II. EXPEDIENTE

- Apresentação dos Pró-Reitores (PROEC e PRG)
- Retorno das Atividades Presenciais
- Novo Site FEF
- Boas vindas aos novos representantes:
  - MS-3: Professor Doutor Bruno Rodrigues - Titular
  - PÓS-GRADUAÇÃO: Maisa Ferreira – Titular e Mateus Henrique de Oliveira – Suplente

III. ORDEM DO DIA

- |   |  |         |
|---|--|---------|
| A | <b>Parecer da Comissão que analisou a inscrição ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação – 2021</b><br>Indicada: Professora Doutora Mara Patricia Traina Chacon Mikahil  | 01      |
| B | <b>Parecer da Comissão Permanente referente a inscrição do Professor Doutor Odilon José Roble no Concurso para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Estratégias Metodológicas de Pesquisa em Educação Física, na disciplina EF116 - Teorias do Conhecimento, Departamento FEF (Multidepartamental)</b>   | 02 a 03 |
| C | <b>Composição da Comissão Julgadora do concurso para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Estratégias Metodológicas de Pesquisa em Educação Física, na disciplina EF116 - Teorias do Conhecimento, Departamento FEF (Multidepartamental)</b>   |         |
| D | <b>Resolução Interna DEAFA-FEF Nº 10/2021</b><br>Edital de abertura para inscrições no Concurso de Provas e Títulos para obtenção do título de Livre Docente, na área de Atividade Física, Adaptação e Saúde, na disciplina: EF732 – Atividade Física para Grupos Diferenciados, Departamento FEF (Multidepartamental)   | 04 a 11 |
| E | <b>Pareceres favoráveis ao Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa – RADEP</b><br>Professora Doutora Karine Jacon Sarro<br>Período: 01/05/2018 a 30/04/2021   | 12 a 21 |
| F | <b>Resolução Interna CG-FEF Nº 08/2021</b><br>Semana Acadêmica de Educação Física – SAEF/CAEF, período de 10 a 12 de novembro de 2021  | 22 a 23 |
| G | <b>Resolução Interna CG-FEF Nº 09/2021</b><br>Inconsistências no Projeto Pedagógico da FEF – Correções Catálogo 2022   | 24 a 28 |
| H | <b>Resolução Interna DEFH-FEF Nº 10/2021</b><br>Parecer favorável ao Relatório Parcial das Atividades desenvolvidas pelo Professor Doutor Renato Francisco Rodrigues Marques, na condição de Professor Colaborador, no período de 01.10.2019 a 31.05.2021 e o Plano de Trabalho para o solicitação de renovação no programa, no período de 01.11.2021 a 31.10.2022 | 29 a 32 |

I **Resolução Interna CPG-FEF Nº 39/2021**

33 a 35

Parecer favorável ao recredenciamento do Professor Colaborador Renato Francisco Rodrigues Marques, no Programa de Pós-Graduação da FEF, no período de 23.10.2021 a 31.10.2022

IV. OUTROS

*Prof. Dr. Orival Andries Junior*  
*Presidente da Congregação*

1 ATA DA DUCENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA  
2 FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.  
3 Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reúnem-se os membros  
4 da Congregação, por videoconferência, sob a presidência do Senhor Diretor, Professor Doutor  
5 Orival Andries Júnior, com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Diretor Associado -  
6 Professor Doutor Odilon José Roble; Coordenador de Pós-Graduação - Professor Doutor Renato  
7 Barroso da Silva; Coordenador de Graduação – Professor Doutor Sérgio Settani Giglio;  
8 Coordenador de Extensão – Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto; Chefe do  
9 Departamento de Ciências do Esporte – Professora Doutora Karine Jacon Sarro; Chefe do  
10 Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada – Professor Doutor Marco Carlos Uchida;  
11 Chefe do Departamento de Educação Física e Humanidades – Professora Doutora Sílvia Cristina  
12 Franco Amaral; Representante Docente - Categoria MS-3: Professor Doutor Mário Luiz Ferrari  
13 Nunes; Categoria MS-5: Professoras Doutoras Mara Patrícia T. Chacon Mikahil e Elaine  
14 Prodócimo; Categoria MS-6: Professor(a) Doutor(a) Antônio Carlos de Moraes e Carmen Lúcia  
15 Soares; Representantes Discentes Graduação: Senhor(a) Luan Maynny Silva Avelino;  
16 Representantes Técnico-Administrativos: Senhor(a) Adalberto Demer e Giovana Vergínia de  
17 Souza. Convidado: Senhor Emerson Teodorico Lopes, Coordenador Técnico de Unidade. Falta  
18 justificada: Senhora Ana Beatriz Felipe, representante discente de Graduação. Havendo quórum,  
19 o Senhor Diretor inicia a 205ª Reunião Ordinária da Congregação colocando em apreciação a Ata  
20 da 204ª Reunião Ordinária realizada em 5.05.2021. O Professor Antônio Carlos de Moraes  
21 observa a falta de numeração nas linhas das páginas da ata, solicitando que volte a ser numerada  
22 para facilitar a leitura e observações da mesma. Também aponta alguns erros de grafia e/ou  
23 digitação que serão informados posteriormente à secretaria de direção para a correção. Não  
24 havendo mais destaques, a ata é colocada em votação através de formulário digital – APROVADA  
25 com 1 (uma) abstenção. Passando ao EXPEDIENTE, a Professora Carmen Lúcia Soares  
26 comunica que a ex-aluna de Graduação, Daniele Cristina Carqueijeiro de Medeiros, que realizou  
27 mestrado (2016) e doutorado (2021) no Programa de Pós-Graduação em Educação da UNICAMP,  
28 sob sua orientação, obteve o primeiro lugar do Prêmio ISHPES EARLY CAREER SCHOLAR  
29 AWARD com o trabalho intitulado "A esportização do remo e da natação no rio Tietê (São Paulo,  
30 Brasil, 1899-1949)". Explica que o objetivo da premiação é promover bolsas de estudos entre os  
31 jovens que fazem pesquisa sobre história do esporte em âmbito mundial, sendo conferida pelo  
32 ISHPES - instituição que congrega os maiores pesquisadores em história do esporte ao redor do  
33 mundo. O Senhor Diretor solicita que a Professora Carmen envie à direção um resumo sobre a  
34 premiação para providenciarem a divulgação no site da faculdade. O Professor Antônio Carlos de  
35 Moraes, primeiramente, parabeniza a direção pela agilidade em resolver o problema que foi  
36 discutido na congregação anterior em relação ao acesso à documentação dos itens de pauta,  
37 dizendo que a consulta ficou bem mais fácil e ágil com a disponibilização dos links. Sobre o  
38 assunto levantado pela representação estudantil, também na congregação anterior, com relação ao  
39 mal-entendido sobre as votações serem “secretas”, o Professor Antônio Carlos pergunta se  
40 conseguiram resolver a questão, já que na votação da ata só apareceu os números de votantes. Por  
41 último, agradece aos Professores Bruno Rodrigues e Edivaldo Góis Júnior, ao Marcelo Eduardo  
42 Caruso - representando a carreira administrativa, Vinícius Pereira Chieppe - representando os  
43 discentes, e a Tânia Gomes Felipe - secretária administrativa, pelos trabalhos na Comissão de  
44 Normas para Consulta de Diretor da Faculdade de Educação Física. O Professor Marco Carlos  
45 Uchida atualiza o status quanto ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde,  
46 informando sobre o início dos trabalhos para os residentes do segundo ano (R2) e, também, a  
47 preparação da prova do concurso público para os residentes do primeiro ano (R1) para o próximo  
48 ano, explicando que em 2022 haverá tanto R1 quanto R2, sendo o R2 já na área específica.  
49 Informa também sobre as visitas em alguns locais de Campinas para iniciar a atuação dos  
50 residentes do segundo ano (R2), como no Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU da região  
51 do São Marcos, nos Centros de Saúde como tutores e, também, visita na própria residência de  
52 alguns dos pacientes junto com os agentes de saúde e as coordenadoras, Professoras Maria Luiza  
53 Tanure Alves e Lígia de Moraes Antunes Corrêa. O Senhor Luan Maynny Silva Avelino,  
54 Representante Discente de Graduação, explica que a sua fala é a mesma do Professor Antônio  
55 Carlos de Moraes, sobre o assunto colocado na última congregação, da utilização de outro método

1 de votação. O Professor Marco Antonio Coelho Bortoleto, Coordenador de Extensão, comunica  
2 que foi aberto o reoferecimento dos projetos de extensão, cursos versão remota, com pelo menos  
3 trezentas vagas disponíveis. Informa a realização dos seminários 'Extensão e Ensino' e o  
4 'Extensão e Pesquisa', com participação de professores de várias universidades, inclusive do  
5 estrangeiro, e que contou com mais de seiscentos participantes. Aproveitando a notícia da  
6 Professora Carmen Lúcia Soares sobre a premiação da ex-aluna de graduação Daniele C.  
7 Medeiros, aproveita para elogiar a professora mencionando que a mesma vem fazendo uma escola  
8 incrível. Lembra também de pelo menos três alunos de pós-graduação da FEF que passaram em  
9 concursos - todos substitutos, dizendo que essas aprovações e premiações mostram a qualidade  
10 do trabalho da faculdade. O Professor Sérgio Settani Giglio informa que a graduação está  
11 encaminhando alguns e-mails com datas e informações sobre as aulas do segundo semestre que,  
12 inclusive, seguirá de maneira remota, iniciando em 9.08.2021. Reforça a importância do  
13 preenchimento do formulário on-line por parte dos docentes, possibilitando uma comunicação  
14 interna com o corpo discente, ajudando a evitar desencontros nesse mundo virtual. Reforça  
15 também o convite para a colação de grau online que será realizada dia 13.08.2021 às 19h. Por  
16 último, informa que em agosto irá divulgar a 'Semana da Educação Física', evento organizado  
17 pelo corpo estudantil e que é realizado no mês de outubro, dizendo que a própria comissão de  
18 graduação já aprovou a possibilidade de não haver aula nessa semana para possibilitar uma maior  
19 adesão ao evento. A Professora Silvia Cristina Franco Amaral elogia e parabeniza a Professora  
20 Carmen Lúcia Soares e a aluna Daniele C. de Medeiros pela premiação. Informa que o Comitê de  
21 Ética em Ciências Humanas vem fazendo uma gestão para que os projetos de pesquisa sejam  
22 avaliados pelos dois comitês, e que provavelmente no segundo semestre haverá uma experiência  
23 inovadora na Unicamp com um botão em que os membros poderão submeter para um Comitê ou  
24 outro, dizendo que está será a primeira experiência na Unicamp. Informa que a ADUNICAMP  
25 criou a 'Rede de Afeto', um espaço de troca entre as pessoas durante a pandemia, com palestras  
26 sobre saúde emocional, mental e pedagógica; diz que a rede já está em funcionamento e que  
27 enviará a programação para o e-mail dos docentes. Finalizando, a Professora Silvia fala a respeito  
28 da revogação do título de Honoris Causa à Jarbas Passarinho, assunto que ela é signatária,  
29 solicitando que os membros tomem conhecimento sobre o assunto e aos que puderem também ser  
30 signatários, a fim de fazer voz e volume à causa, pois, em seu entendimento, continuar em uma  
31 Universidade que mantém esse título é, de certo modo, assinar embaixo, principalmente em um  
32 momento político que precisa de enfrentamento. A Professora Elaine Prodócimo repassa o  
33 comunicado da Adunicamp, dizendo que o Fórum das Seis está fazendo as negociações junto ao  
34 CRUESP em relação a data-base e, como ainda não obtiveram resposta, há o indicativo de  
35 manifestação para o dia 15.07.2021 como forma de pressão para obterem ao menos uma resposta.  
36 O Professor Renato Barroso da Silva, Coordenador de Pós-Graduação, agradece a todos que  
37 trabalharam na atualização no Projeto PED, informando que a entrega do relatório referente ao  
38 primeiro semestre começa no dia 5.07.2021 até 9.07.2021. Comunica que na última reunião da  
39 CCPG informaram sobre a prorrogação do prazo de integralização por mais doze meses,  
40 explicando que todos ganham os doze meses, mas, quem trancou depois de março de 2020, irá  
41 receber de volta o direito, continuando com os dois trancamentos disponíveis. A Professora Olívia  
42 Cristina Ferreira Ribeiro divulga o Congresso Brasileiro de Estudos do Lazer, evento online que  
43 será realizado de 30/06/21 a 3/07/2021, promovido pela Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-  
44 Graduação em Estudos do Lazer - ANPEL, da qual ela é integrante da diretoria, com a parceria  
45 da PUC/RS e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. O Coordenador de  
46 Graduação, Professor Sérgio Settani Giglio, informa que a Universidade de Portas Abertas (UPA)  
47 deste ano será virtual, e que a atividade da FEF ficou estabelecida para o dia 21/07/2021 das  
48 15h30 às 17h, diz ainda que algumas pessoas já se colocaram à disposição para ajudar, destacando  
49 o ex-aluno Samuel. Finalizando o item expediente, o Senhor Diretor responde que, conforme  
50 solicitado na congregação anterior, a apresentação dos resultados dos votos foi alterada para  
51 números inteiros, já a disponibilização dos nomes dos votantes será feita a partir do momento em  
52 que as votações forem nominais. Parabeniza a todos pelos eventos, congressos e premiações,  
53 dizendo que é importante ter a FEF participando da comunidade científica e das atividades de  
54 divulgação. Passando para a ORDEM DO DIA, o Professor Marco Antonio Coelho Bortoleto  
55 solicita a inclusão de pauta, em nome da CODESP, do termo de aditamento do Convênio entre a

1 Unicamp e Escola Castanheiras, para a prorrogação de 24 meses. O pedido de inclusão do ITEM  
2 Q é colocado em votação pelo chat – APROVADO. O Coordenador de Pós-Graduação, Renato  
3 Barroso da Silva, solicita a inclusão de pauta que trata do Resultado Final do Processo Seletivo  
4 de Ingresso Mestrado e Doutorado. A solicitação de inclusão de pauta do ITEM R é colocada em  
5 votação pelo chat – APROVADA. Finalizado os pedidos de inclusão, o Senhor Diretor coloca em  
6 apreciação os itens da Ordem do Dia: A) Homologação do ad referendum nas Atas da eleição  
7 para representação (Docente MS-3 e Discente da Pós-Graduação) junto a Congregação da FEF –  
8 mandato tampão, até dezembro de 2021 - MS-3: Professor Doutor Bruno Rodrigues (Titular) e  
9 PÓS-GRADUAÇÃO: Máisa Ferreira (Titular) e Mateus Henrique de Oliveira (Suplente). B)  
10 Minuta das Normas e calendário para realização de consulta à comunidade para escolha do(a)  
11 diretor(a) FEF. C) Aprovação das inscrições de candidatos ao Prêmio de Reconhecimento  
12 Acadêmico Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação - 2021: Professora Doutora Mara  
13 Patrícia Traina Chacon Mikahil e Professora Doutora Paula Teixeira Fernandes. D) Constituição  
14 da Comissão de Especialistas para emissão de parecer de mérito, com indicação ao Prêmio de  
15 Reconhecimento Acadêmico Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação – 2021. E)  
16 Resolução Interna DEFH-FEF Nº 05/2021 - Abertura e Edital de Inscrições do Concurso de  
17 Provas e Títulos para obtenção do título de Livre Docente MS-5, na Área de Educação Física e  
18 Sociedade, na disciplina EF116 - Teorias do Conhecimento. F) Resolução Interna CODESP-FEF  
19 Nº 08/2021 - Aprovação da proposta de Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional entre a  
20 Unicamp e a Universidad Del Bío-Bío, tendo como executor o Professor Doutor Edison Duarte.  
21 G) Resolução Interna CODESP-FEF Nº 09/2021 - Parecer sobre a Prestação de Contas do  
22 Convênio 927.23 Cursos/Extcamp/FEF referente ao período de 01/01/2020 a 30/06/2020. H)  
23 Resolução Interna CODESP-FEF Nº 13/2021 - Parecer favorável referente a Prestação de Contas  
24 do Convênio 99.91- APS/FEF/Práticas Esportivas, período de 01/07/2020 a 31/12/2020. I)  
25 Resolução Interna CODESP-FEF Nº 10/2021 - Aprovação do oferecimento do Curso de Difusão  
26 Científica Exercício Físico na Síndrome Pós-Aguda de Covid-19, tendo como responsável o  
27 professor Doutor Bruno Rodrigues. J) Resolução Interna DEFH-FEF Nº 07/2021 - Parecer  
28 favorável à solicitação do Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto para o exercício de  
29 atividade simultânea, junto Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), pelo prazo indefinido  
30 (até 01 hora semanal). K) Resolução Interna DCE-FEF Nº 08/2021 - Parecer favorável à  
31 solicitação do Professor Doutor João Paulo Borin para o exercício de atividade simultânea, junto  
32 Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), pelo prazo de 12 meses (até 01 hora semanal). L)  
33 Resolução Interna DEFH-FEF Nº 09/2021 - Parecer favorável ao Relatório Parcial das Atividades  
34 desenvolvidas pela Professora Doutora Myrian Nunomura, na condição de Professor  
35 Colaborador, no período de 01.09.2019 a 01.05.2021 e o Plano de Trabalho para o ingresso no  
36 programa, no período de 01.09.2021 a 31.08.2022. M) Resolução Interna CPG-FEF Nº 28/2021  
37 - Aprovação do recredenciamento da Professora Colaboradora Myrian Nunomura, no Programa  
38 de Pós-Graduação da FEF, no período de 01.09.2021 a 31.08.2022. N) Resolução Interna CPG-  
39 FEF Nº 27/2021 - Catálogo dos cursos de Pós-Graduação 2022. O) Resolução Interna CPG-FEF  
40 Nº 29/2021 - Aprovação do relatório do Estágio de Pós-Doutorado da Professora Doutora  
41 Catarina de Andrade Barboza, no período de maio de 2018 a abril de 2021. P) Resolução Interna  
42 CPG-FEF Nº 30/2021 - Cadastramento do Professor Doutor Allan da Silva Pinto, como  
43 participante temporário, no Programa de Pós-Graduação da FEF. Os itens A, D e E são destacados  
44 pela mesa; os itens Q e R são de destaque obrigatório. O Professor Antônio Carlos de Moraes  
45 destaca os itens F, I e N; a Professora Mara Patrícia Traina Chacon-Mikahil, representante MS-5,  
46 destaca o ITEM E. Os demais itens, B, C, G, H, J, K, L, M, O e P são colocados em votação em  
47 bloco pelo chat – APROVADOS, com 1 abstenção do ITEM J. No ITEM A - Homologação do  
48 ad referendum nas Atas da eleição para representação (Docente MS-3 e Discente da Pós-  
49 Graduação) junto a Congregação da FEF, o Senhor Diretor explica que foi preciso o ad  
50 referendum para o documento ser encaminhado às instâncias superiores para a homologação. A  
51 Professora Mara Patrícia Traina Chacon-Mikahil observa um erro de digitação no documento,  
52 solicitando a correção do sobrenome do Professor Bruno Rodrigues. Não havendo mais  
53 observações, o ITEM A é colocado em votação através de formulário digital – APROVADO por  
54 unanimidade. No ITEM D - Constituição da Comissão de Especialistas para emissão de parecer de mérito,  
55 com indicação ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação 2021,

1 é apresentado na tela os nomes das indicações dos departamentos. O Professor Antônio Carlos de  
2 Moraes pergunta como foi definida a lista de indicados, pois não lembra quando o item teria  
3 passado na reunião do departamento para discussão. A Professora Sílvia Cristina Franco Amaral  
4 responde que o item foi encaminhado ao DEFH, onde indicaram de três a seis nomes; explica que ela, a Professora  
5 Karine Jacón Sarro e o Professor Marco Carlos Uchida conversaram e, a partir das indicações do DEFH  
6 e dos outros departamentos, decidiram por selecionar diferentes áreas. O Professor Marco Carlos  
7 Uchida, Chefe do DEAFa, responde que, como existiam participantes tanto do DCE quanto do  
8 DEAFa, achou melhor não passar no departamento no sentido de deixar mais segura a questão  
9 da escolha dos candidatos e, como passaria pela congregação, poderia ser apreciada pela a  
10 Unidade como um todo. O Professor Antônio Carlos de Moraes reforça que não está  
11 questionando o nome das pessoas, já que são profissionais conhecidos e competentes, mas que  
12 contradiz a fala do Professor Uchida explicando que, apesar de os chefes serem os representantes  
13 dos docentes das respectivas áreas, acredita que seja um peso muito grande para ficar nas costas  
14 de alguém. Diz que, mesmo sabendo que a congregação tem a competência até de vetar nomes -  
15 o que não seria o caso, seria mais interessante encaminhar a indicação de vários nomes para que  
16 a congregação pudesse escolher entre eles. Explica que a fala do Professor Uchida acaba  
17 parecendo algo pessoal por querer preservar ou deixar em 'sigilo', lembrando que já existia o  
18 hábito de sempre discutirem antes no departamento e, depois, enviar os nomes para a definição  
19 na congregação. Diz que sabe da questão do prazo e de uma série de procedimentos por questão  
20 de conflito de interesse, mas que poderia acontecer agora, por exemplo, de alguém vetar algum  
21 nome, ficando uma situação ruim. Diz que a sugestão é continuar passando pela indicação nos  
22 departamentos, mesmo sabendo que os chefes representam os demais docentes, mas que tem hora  
23 que é melhor tirar o peso das costas, reforçando que não tem nada a se opor quanto aos nomes e  
24 que só queria entender como a lista havia sido criada. A Professora Sílvia Cristina Franco Amaral  
25 faz coro com a fala do Professor Antônio Carlos, dizendo que sempre foi feita a discussão nos  
26 departamentos, e que as pessoas interessadas podem se retirar da reunião ou se absterem. Diz que  
27 neste momento é melhor não mudar a lista por não haver tempo hábil, mas que concorda com o  
28 Professor Antônio Carlos, dizendo ser mais salutar colocar em ordem os nomes que a congregação  
29 indica e depois consultar as pessoas indicadas, acha que dessa forma fica mais democrático e  
30 transparente. A Professora Karine Jacón Sarro justifica que a lista foi encaminhada pronta porque  
31 foi solicitada desta maneira, que os nomes indicados deveriam ser encaminhados já com a carta  
32 de ausência de conflito de interesse assinada. Explica que não haveria tempo hábil de fazer uma  
33 lista, passar na congregação primeiro e depois consultar os docentes solicitando a carta de conflito  
34 de interesse. O Senhor Diretor confirma a colocação da Professora Karine, dizendo que a lista  
35 deveria já vir para a congregação com a anuência e carta de interesse. O Professor Renato Barroso  
36 da Silva diz que a Professora Myrian Nunomura é credenciada ao programa de pós-graduação,  
37 perguntando se haveria algum problema para a formação da respectiva banca. O Professor Marco  
38 Carlos Uchida responde que a secretária dos departamentos checkou se haveria algum problema  
39 quanto a questão que o Professor Renato observou e, segundo ao que foi verificado, não há  
40 problema porque ela é professora da USP Ribeirão. O Professor Antônio Carlos de Moraes diz  
41 que em relação à questão que o Professor Renato levantou, sabe-se que tudo é legal no sentido de  
42 direito, mas pergunta até que ponto não seria um impeditivo. Explica que, legalmente, o nome da  
43 Professora Myrian Nunomura é um nome ótimo, de currículo e de competência, que, legalmente,  
44 está tudo certo, mas não sabe se a situação é boa por estar dentro do programa. Considera que  
45 cuidados externos precisam ser tomados, dizendo que não está cogitando mudança e que entende  
46 que alguns detalhes podem fugir do pensamento na hora de montar a lista. Diante da questão, a  
47 Professora Elaine Prodócimo sugere colocar o nome da Professora Myrian Nunomura como  
48 suplente. O Professor Antônio Carlos de Moraes diz que não está questionando o nome da  
49 professora, que seria apenas mais um caso para pensar na hora das confecções, reforçando ainda  
50 que o melhor modelo é encaminhar as indicações para a congregação para que a mesma defina a  
51 lista e que não vê a questão de prazo como um grande problema. A Professora Elaine Prodócimo  
52 explica que a questão de atropelamento por causa do tempo acontece quando as indicações  
53 precisam passar primeiro na congregação para depois fazerem os contatos, já que, em muitas  
54 vezes, os nomes selecionados não têm disponibilidade ou interesse, fazendo com que precise  
55 passar na congregação novamente, o que é uma situação complicada, pois pode significar uma

1 demora de mais de dois meses. Diz que, por outro lado, na situação presente também fica  
2 complicado para os chefes de departamento, pois precisam correr para discutir na reunião do  
3 departamento, fazer o levantamento dos nomes e entrar em contato com elas, e quando a reunião  
4 da congregação acontece no mesmo mês acaba sobrando um tempo muito curto para entrarem em  
5 contato com todas essas pessoas, podendo acontecer, ainda, de uma só pessoa aceitar e precisar  
6 correr atrás de outros nomes. O Senhor Diretor diz que é compreensível a correria devido a  
7 questão dos prazos, mas que os mesmos são determinados no próprio edital, e que se fosse trazer  
8 todos os nomes para a congregação e depois encaminhar para verificação dos conflitos e  
9 disponibilidade ficaria inviável por conta do prazo, por isso foi solicitado fazer dessa maneira. O  
10 Professor Antônio Carlos de Moraes esclarece que a sua fala foi apenas no sentido de sugerir o  
11 levantamento dos nomes nos departamentos - para qualquer situação, fazer os contatos para saber  
12 da disponibilidade dessas pessoas e, por último, encaminhar para a definição da congregação. Diz  
13 que não considera a questão do tempo necessariamente um problema já que existem mecanismos  
14 para fazer as coisas de formas diferentes. O Professor Marco Carlos Uchida faz uma consideração,  
15 dizendo que a ordem da lista em relação aos titulares e suplentes foi definida de acordo com a  
16 característica de titulação de cada indicado, por isso a congregação pode ficar à vontade para  
17 alterar a ordem proposta, pois no convite e na carta de ausência de conflito de interesse não foram  
18 nominados como suplentes ou titulares Após discussões, a lista foi adequada da seguinte maneira  
19 - Titulares: Prof. Dr. Eduardo Kokubun - Professor Titular da Universidade Estadual Paulista  
20 Júlio de Mesquita Filho, Instituto de Biociências de Rio Claro, Departamento de Educação Física  
21 – DEAFA; Prof. Dr. Tarcísio Mauro Vago - Professor Titular da Universidade Federal de Minas  
22 Gerais, Escola de Educação Física – DEFH e Prof. Dr. Luís Mochizuki - Professor Associado da  
23 Universidade de São Paulo - EACH-USP – DCE. Suplentes: Prof. Dr. Hugo Tourinho Filho -  
24 Professor Associado da Universidade de São Paulo, Escola de Educação Física e Esporte –  
25 DEAFA; Prof. Dr. Rômulo Araújo Fernandes - Professor Associado –da Universidade Estadual  
26 Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Tecnologia de Presidente Prudente,  
27 Departamento de Educação Física – DEAFA e Profª. Dra. Myrian Nunomura - Professora Titular  
28 da Universidade de São Paulo, Escola de Educação Física e Esporte – DCE. Não havendo mais  
29 observações, a lista é colocada em votação – APROVADA com 1 (uma) abstenção com  
30 declaração de voto da Professora Mara Patrícia Traina Chacon-Mikahil. Seguinte, ITEM E, a  
31 Professora Mara Patrícia Traina Chacon-Mikahil pede correção na chamada do item de pauta,  
32 sendo o correto “Abertura e Edital de Inscrições do Concurso de Provas e Títulos para obtenção  
33 do título de Livre Docente”, retirando o “MS-5”. A mesa também pede destaque para a correção  
34 do nome da área que consta no documento, pois a mesma está equivocada, sendo o correto “Área  
35 de Estratégias Metodológicas de Pesquisa em Educação Física, na disciplina EF116 - Teorias do  
36 Conhecimento, do Departamento FEF - Multidepartamental”, conforme orientações obtidas na  
37 Secretaria Geral da Unicamp. O Professor Antônio Carlos de Moraes diz que a observação do  
38 respectivo item não é questão de mérito e de legalidade, e sim de aspecto legal, que o motivo que  
39 teria chamado a sua atenção é a disciplina que está sendo aberto o concurso. Observa que o lado  
40 legal -do direito, diz que a disciplina precisa ter sido ofertada no ano anterior, lembrando que na  
41 reunião da congregação passada a disciplina foi excluída do novo currículo, então está sendo  
42 aberto um concurso para algo que em 2022 - quando o concurso estará acontecendo, não existirá  
43 mais. Explica que neste caso está sendo cumprida a legislação, mas pergunta se é bom para a  
44 faculdade, na questão de visibilidade, abrir um concurso de uma disciplina que não existirá mais,  
45 lembrando que todos os olhares atualmente estão voltados para as universidades públicas. A  
46 Professora Sílvia Cristina Franco Amaral relata que também foi conversado no departamento, e  
47 que já vinham enfrentando problemas com a lista de disciplinas concursáveis a algum tempo.  
48 Explica que o processo de atualização dessa lista é moroso, e que a disciplina em questão não será  
49 extinta e sim substituída por uma outra perspectiva teórica, uma outra forma de olhar já que a  
50 Educação Física avançou. Diz que entende e concorda com a colocação do Professor Antônio  
51 Carlos, mas que seria uma ‘saia justa’, perguntando como impedir o colega que já tem condições  
52 de avançar, considerando que só poderá incluir as disciplinas do currículo novo em 2023, e que  
53 em sua opinião de colega, é preciso amparar e dar força para que as pessoas façam antes de haver  
54 um desmonte mais avançado na carreira. A Professora Elaine Prodócimo diz que o tema também  
55 foi conversado na reunião dos MS-5, complementando que a partir do ano que vem será um

1 currículo novo, mas que o currículo que está em vigência não deixará de existir, porque enquanto  
2 os estudantes estiverem se formando neste currículo, ele estará em ação. A disciplina não estará  
3 no currículo novo da forma como está no vigente, mas esse currículo ainda permanece. Diz ainda  
4 que concorda com os dizeres da Professora Silvia, achando que precisa reforçar os pedidos dos  
5 colegas e não atrasar a questão de possibilidade dos concursos. O Professor Antônio Carlos de  
6 Moraes esclarece que não está discutindo a competência das pessoas e que só precisa de uma  
7 resposta firme do que está sendo feito. Diz que as Professoras Silvia e Elaine conseguiram  
8 demonstrar uma possível resposta caso venha alguma pergunta externa, principalmente na  
9 resposta da Professora Elaine quando diz que “apesar de” o currículo ainda continua. Deixa claro  
10 que não está questionando e que só queria se certificar da resposta, e que a congregação, além de  
11 gravada e transmitida ao vivo, demonstra que a faculdade está atenta e que debate as situações. O  
12 Professor Odilon José Roble diz que se sente representado pelas falas das Professoras Silvia e  
13 Elaine e que não entrará na questão do concurso, que o seu posicionando é como professor da  
14 disciplina de Teorias do Conhecimento. Diz que o que mais estimula é a questão epistemológica,  
15 a questão do conhecimento, e que a questão que o Professor Antônio Carlos levanta é importante  
16 para que haja esse esclarecimento e um entendimento mais maduro da questão. Diz que remete  
17 justamente uma questão de teoria do conhecimento, e que o nome de uma disciplina não gera um  
18 conhecimento, e sim o conhecimento que gera o nome, e que esses nomes vão encontrando outras  
19 manifestações, acertos e nomenclaturas. Acha que ninguém vai ter a ideia que a partir de 2022  
20 não se estuda mais Teoria do Conhecimento na Faculdade de Educação Física da Unicamp e,  
21 alguém que se dedicou a ela, e que até se titulou na disciplina, o fez porque naquele determinado  
22 momento histórico havia um entendimento epistemológico que marcava a área com essa  
23 nomenclatura, nomenclatura esta que receberá outro nome. Explana que há um movimento  
24 chamado Filosofia do Esporte que absorve o conteúdo epistemológico da Teoria do  
25 Conhecimento, conteúdo ético, aplicado, metafísico e estético, e que essa nova nomenclatura  
26 parece contemplar mais o futuro, mas isso de nenhum modo faria alguém entender que não se  
27 estuda mais Teoria do Conhecimento na Educação Física. Diz que o debate permite esse  
28 esclarecimento, e que fez essa moção porque faz três anos que ele dá aula da disciplina, inclusive  
29 gosta da disciplina, e de modo algum gostara da ideia de que ela irá sumir, apenas foi modernizada  
30 em sua nomenclatura. Não havendo mais esclarecimento, o Senhor Diretor coloca o ITEM E em  
31 votação através de formulário online – APROVADO com 14 favoráveis e 2 abstenções, sendo 1  
32 declaração de voto do Professor Odilon. ITEM F - Aprovação da proposta de Acordo de  
33 Cooperação Acadêmica Internacional entre a Unicamp e a Universidad Del Bío-Bío, o Professor  
34 Antônio Carlos de Moraes lembra que o item já foi retirado de pauta, mas que novamente chama  
35 a atenção em dois pontos que precisam ser corrigidos. No item 2.2.6 está constando que as  
36 cotutelas de teses e dissertações serão resolvidas por acordo entre os coordenadores de graduação  
37 das respectivas faculdades, devendo constar “entre os coordenadores de pós-graduação”. O outro,  
38 item 4.3, prevê que a instituição de origem deve reconhecer os resultados acadêmicos e os  
39 respectivos créditos obtidos pelo estudante na instituição anfitriã, o Professor Antônio Carlos diz  
40 que não sabe até que ponto é importante, mas sugere retirar o trecho “e os respectivos créditos”,  
41 explicando que remete à disciplina, dando a entender que automaticamente serão reconhecidos os  
42 resultados acadêmicos e os respectivos créditos. O Professor Renato Barroso da Silva esclarece  
43 que o item 4.3 foi discutido na CPG e o entendimento foi que não, necessariamente, o que o aluno  
44 fizer na instituição será reconhecido, que isso precisará ser acordado, tal como está escrito no  
45 final deste mesmo item “baseado no programa de estudos previamente existente e acordado entre  
46 as duas instituições envolvidas. O Professor Antônio Carlos concorda com a fala do Professor  
47 Renato, mas diz que ainda fica preocupado porque as instituições terão que fazer um acordo  
48 sobre pontos que estão no regulamento da FEF, mas que tudo bem caso entendam em manter da  
49 forma como está, que só está pensando em um possível problema para frente. O Professor Marco  
50 Carlos Uchida esclarece que o documento foi enviado exatamente como as diretrizes  
51 internacionais da Unicamp propõem, e que por isso constam esses detalhes, mas concorda que  
52 são bem observadas as questões. O Professor Antônio Carlos diz que, provavelmente, a  
53 Universidade pensou em instituir modelos para facilitar as análises, mas que isso não proíbe  
54 alterar campos que podem ser modificados ou suprimidos, desde que não alterem o teor do  
55 documento em termos legais. Não havendo mais discussões, o Senhor Diretor coloca em votação

1 o ITEM F com as devidas alterações apontadas - APROVADO com 15 votos favoráveis e 1  
2 abstenção. ITEM I - Aprovação do oferecimento do Curso de Difusão Científica Exercício Físico na Síndrome  
3 Pós-Aguda de Covid-19, tendo como responsável o professor Doutor Bruno Rodrigues, o Professor Antônio  
4 Carlos de Moraes observa que nos documentos está escrito que o curso será realizado de 29/05/21  
5 a 5/06/21, mas que a aprovação será votada agora, em 30/06/21, diante disso sugere colocar no  
6 item de pauta um sistema de ad referendum, pois será aprovado algo que já aconteceu. O Professor  
7 Marco Antonio Coelho Bortoleto concorda com a observação, solicitando ajustes no documento,  
8 pois o curso ainda não foi oferecido, explicando que houve um atraso no encaminhamento por  
9 conta de uma documentação da Extcamp, e que a carta acabou ficando com a data anterior. Diz  
10 ainda que existe uma proposta de data, mas não sabe se dará tempo de seguir com as demais  
11 tramitações, via Extcamp, mas que pode verificar qual seria essa data, garantindo que será depois  
12 de julho. O Professor Odilon José Roble sugere retirar a data e passar a constar “será ministrado  
13 em data conveniente”. Não havendo mais observações, o ITEM I é colocado em votação com as  
14 devidas alterações – APROVADO com 15 favoráveis e 1 abstenção. No ITEM N - Catálogo dos  
15 cursos de Pós-Graduação 2022, o Professor Antônio Carlos de Moraes informa que a observação é  
16 parecida com o questionamento do item anterior sobre a importância de os assuntos passarem nos  
17 departamentos. Explica que antigamente as alterações de catálogo passavam pelas áreas de  
18 concentração, mas como não lembra se o item passou ou não, pergunta ao Coordenador de Pós-  
19 Graduação se houve alterações. O Professor Renato Barroso da Silva responde que o item  
20 catálogo estava no expediente desde março, quando assumiu a coordenação de pós-graduação, e  
21 que lá solicitava o encaminhamento às áreas. Explica que na área do Professor Antônio Carlos,  
22 Biodinâmica, que é a mesma do Professor Renato, foi proposta a exclusão de uma disciplina e a  
23 criação de uma nova, que é a do Professor Milton. A Professora Mara Patrícia Traina Chacon-  
24 Mikahil pergunta se já foi incluída a proposta da disciplina de metodologia de pesquisa, dizendo  
25 ser uma mudança importante. O Professor Renato Barroso da Silva responde que não sabe se a  
26 disciplina que a Professora Mara Patrícia está se referindo seria a que existia em uma das áreas  
27 na gestão do Professor João Paulo Borin, mas que ela já teria sido acordada entre os membros da  
28 CPG de fazer parte das três áreas para tentar atender um dos critérios de avaliação da CAPES.  
29 Diz que a ideia inicialmente seria ter um professor, docente de cada área, responsável por uma  
30 parte da disciplina. Comenta que a área de Adaptada havia solicitado a retirada dessa disciplina  
31 do catálogo, sendo depois conversado com a Professora Cláudia Regina Cavaglieri sobre a  
32 situação, que conversou com o representante anterior, Professor José Irineu Gorla, para saber o  
33 que tinha sido acordado, concluindo que a disciplina do catálogo da Adaptada, 146, não foi  
34 retirada. A Professora Mara Patrícia Traina Chacon-Mikahil pergunta se a disciplina deixará de  
35 ser obrigatória da Adaptada para ser uma possibilidade para todas as áreas e compartilhada por  
36 docentes das três áreas. O Professor Renato responde que a disciplina já estava neste formato no  
37 catálogo anterior, explicando que já era parte das três áreas, e que foi mantida no catálogo de  
38 agora. O Professor Antônio Carlos diz que antigamente a versão final do catálogo era enviada às  
39 áreas com os destaques das inclusões e/ou extinções, explicando que precisa saber mais ou menos  
40 o que foi alterado, até para as conversas paralelas com os alunos. O Professor Renato diz que o  
41 assunto estava na pauta da CPG de junho, e pergunta se a sugestão é encaminhar o catálogo para  
42 todo mundo, já que a pauta foi encaminhada apenas aos representantes. O Professor Antônio  
43 Carlos responde que pode estar havendo uma falha na comunicação, e que não tem como a pós-  
44 graduação enviar para todos os docentes e é por isso que a mesma tem representação nas áreas.  
45 Diz que, de fato, lembra do item de pauta sobre o catálogo, e não sabe onde pode ter ocorrido a  
46 falha, mas se diz satisfeito com a discussão. A Professora Mara Patrícia diz que em sua área o  
47 item foi discutido e decidido, mas que o conjunto - todo o catálogo com as mudanças que foram  
48 propostas por outras áreas, não voltou, frisando ser essa uma solicitação importante, e que a  
49 coordenação solicite aos representantes que mostrem o que foi decidido na reunião antes de entrar  
50 na pauta da congregação. Não havendo mais esclarecimento, o Senhor Diretor coloca em votação  
51 o ITEM N através do formulário digital – APROVADO com 16 votos favoráveis. Inclusão de  
52 pauta, ITEM Q - termo de aditamento do Convênio entre a Unicamp e Escola Castanheiras, o  
53 Professor Marco Antonio Coelho Bortoleto explica que a escola fez contato, via FUNCAMP,  
54 solicitando um aditamento por conta de uma prorrogação por mais vinte e quatro meses, com  
55 início em setembro de 2021 a setembro de 2023. Não havendo observações, o ITEM Q é colocado

1 em votação pelo formulário digital – APROVADO com 16 votos favoráveis. Inclusão de pauta,  
2 ITEM R - Resultado Final do Processo Seletivo de Ingresso Mestrado e Doutorado, o Professor  
3 Renato Barroso da Silva diz que o processo seletivo teve início no final de maio, sendo concluído  
4 o prazo de inscrição, avaliação dos projetos e entrevistas. Explica que foi realizada uma reunião  
5 extraordinária para aprovar o resultado final, pois no dia 24 foi o prazo para os recursos dos  
6 candidatos. Não havendo observações, o ITEM R é colocado em votação pelo formulário  
7 eletrônico – APROVADO com 16 votos favoráveis. Encerrado os itens de pauta, a mesa inicia o  
8 ITEM OUTROS dizendo que, em consulta a Administração Central, foram informados que não  
9 há necessidade de solicitação de afastamentos no RH, sendo suficiente apenas um comunicado  
10 aos departamentos. Complementa os esclarecimentos dizendo que afastamentos para grupos  
11 específicos, como cursos e programas de pós-graduação, precisa fazer a solicitação para não dar  
12 exercício simultâneo de atividades, e que o número de horas diz respeito a 20% das 40 horas do  
13 total do RDIDP, total de 8h semanais, que é computado anualmente. Sobre o retorno das  
14 atividades presenciais, o Senhor Diretor apresenta o plano de retorno baseado na Resolução GR  
15 nº 49/2021, que determina que os docentes, técnicos-administrativo e alunos deverão retornar às  
16 atividades presenciais após quatorze dias do recebimento da segunda dose da vacina para COVID-  
17 19. Diz que para um retorno seguro e responsável foi decidido que as aulas teóricas do segundo  
18 semestre do ano acadêmico de 2021 serão mantidas remotamente. A seguir, apresenta o  
19 cronograma de retorno das atividades presenciais: Fase 1 - 9/08/21 - retorno das pesquisas nos  
20 laboratórios; Fase 2 - 6/09/21 – retorno dos docentes e técnicos administrativos vacinados com  
21 duas doses; Fase 3 - 4/10/21 – realização de qualificações e defesas sem a presença de público;  
22 Fase 4- Fevereiro/2022 – retorno das atividades de extensão; Fase 5 - Março/2022 – retorno das  
23 aulas de graduação e pós-graduação. Lembrando que o cronograma pode sofrer alterações de  
24 acordo com as resoluções da universidade e calendário acadêmico, e que se mantém o Comitê de  
25 Crise das unidades, as medidas higiênicas e sanitárias, testagem, treinamento sanitário e o  
26 preenchimento do termo de ciência e responsabilidade. O Senhor Luan parabeniza a elaboração  
27 do plano de retorno, diz que é importante começar a pensar na volta das atividades presenciais,  
28 mas confessa que ainda está preocupado, explicando que há estudos que demonstram a  
29 necessidade de pelo menos 75% da população vacinada para um amplo resultado na diminuição  
30 dos casos e mortes de COVID 19, e é sabido que a maior parte da população brasileira ainda não  
31 está vacinada. Reconhece que o plano proposto pela FEF está longe de ser irresponsável, mas que  
32 a partir do momento que começam a retornar, gera uma diminuição do isolamento social e  
33 aumento de circulação de pessoas, principalmente em Barão Geraldo e, conseqüentemente, em  
34 Campinas como um todo. Lembra que muitos estudantes dependem do transporte público e  
35 estarão em contato com pessoas que também dependem desse transporte, e que muitas dessas  
36 pessoas não estarão com a imunização completa. Acha que, embora não seja todo ruim o plano  
37 de retorno da Unicamp, ele ainda deixa de levar em consideração algumas questões. O Senhor  
38 Diretor reforça que só retornarão os vacinados dentro do prazo de imunização. A Professora Mara  
39 Patrícia Traina Chacon-Mikahil pergunta se os alunos que utilizarão os laboratórios também  
40 deverão estar vacinados com as duas doses e se todos deverão ser testados todas as vezes em que  
41 forem utilizar os laboratórios. Pergunta também se o Comitê de Crise se baseará na cartilha  
42 elaborada pela a Unicamp para orientar e estabelecer, por exemplo, o limite de pessoas, metragem  
43 e distanciamento dentro dos espaços comuns. O Senhor Diretor explica que será necessário a  
44 realização de testes para o retorno, porém existe a possibilidade, conforme a deliberação, de  
45 pessoas que não estão vacinadas e, mediante a necessidade extrema de concluir suas pesquisas e  
46 projetos, de também fazerem o seu retorno, são casos excepcionais que deverão ser tratados com  
47 cautela junto aos orientadores e chefes de laboratórios. Quanto ao uso dos espaços e capacidade  
48 dos laboratórios será seguido os protocolos da cartilha da Unicamp “Orientações para o Convívio  
49 Seguro”. O Professor Renato Barrosos da Silva pergunta em relação as defesas e teses de  
50 dissertação, se os alunos e os membros presentes da banca deverão estar vacinados também, sendo  
51 respondido que sim. O Professor Renato observa que talvez não tenha funcionário, pois os  
52 mesmos ainda não estarão vacinados. O Senhor Diretor responde que é, também, por este motivo  
53 a necessidade de solicitação e agendamento do uso dos laboratórios para saber da possibilidade  
54 de atendimento. Se houver a necessidade de um funcionário e não tiver a disponibilidade do  
55 mesmo, não poderá autorizar, apenas se o docente ou o chefe do laboratório ficarem responsáveis

1 pela dinâmica do local/serviço. O Professor Antônio Carlos de Moraes pergunta, em relação aos  
2 laboratórios, se há algum critério que será utilizado para conceder o agendamento ou  
3 simplesmente se dará por ordem de chegada, dizendo que, em sua opinião, ocorrerá uma  
4 sobrecarga de pedidos simultâneos e que será preciso algum critério para organização da ordem  
5 de agendamento. O Senhor Diretor responde que os critérios de prioridades nos agendamentos  
6 ainda serão estudados junto com a Coordenação do LABFEF para encontrar um denominador  
7 comum para o atendimento das solicitações. Observa ainda que as coletas de dados devem ser  
8 feitas com todos os cuidados possíveis e com o controle das pessoas que utilizarão esses  
9 laboratórios. Finaliza dizendo que a proposta do plano de retorno será encaminhada para toda a  
10 toda comunidade da FEF por e-mail. A Professora Carmen Lúcia Soares parabeniza pela a  
11 iniciativa dizendo que ajudou a clarear a Resolução da Universidade, mas aproveita para exortar  
12 que se faça o mínimo de encontros presenciais, priorizando as atividades essenciais dos  
13 laboratórios e aulas práticas, e evitar a ideia de que já está imune porque está vacinado. Opina  
14 dizendo que as defesas de teses e dissertações, mesmo sem público, deveriam permanecer em  
15 caráter remoto. Lembrando que a proteção do vírus não se dá porque trinta pessoas estão  
16 vacinadas, ela será possível quando mais de 75% das pessoas estiverem vacinadas. O Professor  
17 Odilon José Roble destaca que o cenário em que estamos vivendo é muito ansiogênico, e que as  
18 pessoas estão muito perdidas nos balizamentos. Diz que a opção que a direção teve em apresentar  
19 a proposta tende também a acalmar, que agora há um objeto concreto para discutir, e que pode  
20 também ser adiado, revisto ou reconstruído. Diz que, após mais de um ano e meio nesse regime,  
21 começa a ficar muito difícil tolerar uma ideia vaga de “quando voltaremos?”. Acha que a ideia do  
22 documento, mais do que estabelecer datas e comportamentos muito rígidos, anuncia que estamos  
23 começando um debate, um retorno respeitoso, e também com uma dimensão de dificuldades que  
24 ainda não é possível mensurar quando as pessoas voltarem ao regime presencial. Finaliza o tema  
25 dizendo que tudo precisará de muita cautela, acha que o gesto desse documento é sinalizar para a  
26 comunidade que a FEF quer ouvir todo mundo para fazer um retorno coletivo e participativo. O  
27 próximo inscrito, o Senhor Luan Maynny Silva Avelino, diz que havia questionado a questão dos  
28 funcionários terceirizados, e que agora coloca mais uma questão na discussão para refletirem  
29 juntos também. Lembra que o Senhor Emerson havia falado que tentou o contato com a empresa  
30 que fornece os trabalhadores terceirizados, mas que foi difícil o contato e é mais difícil ainda  
31 porque esses trabalhadores acabam circulando entre as unidades. Diz que, nesse contexto, fica  
32 pensando também na segurança dos ônibus circulares entre as unidades, acha que, talvez, o ideal  
33 fosse consultar as empresas e fazer uma reunião para tentarem diminuir essa circulação deixando.  
34 Iniciando outro assunto, o Senhor Luan diz que esteve em uma mobilização nacional dos povos  
35 indígenas em resistência a PL 490 e ao Marco Temporal, que o movimento estudantil e diversos  
36 setores da cidade de Campinas se uniram aos indígenas nessa luta em defesa dos direitos desses  
37 povos. Diz que a pouco mais de um mês acompanhou a congregação da FCM, que depois de uma  
38 sucessão de erros da FCM que tentaram cortar as vagas do vestibular indígena para este ano, a  
39 congregação acabou por admitir o erro e retomar essas vagas, mas diz que fizeram isso em uma  
40 sessão cheia de falas preconceituosas e racistas, assim, gostaria de registrar a sua fala de repúdio  
41 a todas as frases extremamente violentas para com os estudantes indígenas que se sucederam  
42 naquela reunião. O Senhor Diretor responde que a FEF corrobora com a fala do Senhor Luan e  
43 que repudia qualquer tipo de manifestação neste sentido. O Senhor Emerson Teodorico Lopes  
44 responde ao Senhor Luan em relação aos funcionários terceirizados, dizendo que a empresa foi  
45 bem receptiva quanto ao pedido da disponibilização da relação dos funcionários vacinados e/ou  
46 as datas em que irão vacinar. Diz ainda que por determinação da empresa, os funcionários  
47 costumam fazer um certo rodízio, principalmente porque estão com um contingente menor de  
48 funcionários. O Senhor Luan Maynny Silva Avelino pergunta se é possível ser discutida a questão  
49 de diminuição da circulação desses funcionários. O Senhor Diretor responde que é membro de  
50 algumas comissões da Administração Central e sabe que esse assunto é um dos temas  
51 extremamente debatidos junto aos outros dirigentes de unidades; diz que é um caso que ainda está  
52 sendo discutido para possibilitar outro sistema de fluxo e diminuir a circulação desses  
53 funcionários. Finalizando o tema, o Professor Antônio Carlos de Moraes menciona que precisou  
54 fazer um teste de Covid no CECOM e que testemunhou muita gente dos terceirizados no local,  
55 então acredita que esse pessoal venha tendo um certo acompanhamento por parte do CECOM. O

1 Senhor Emerson Teodorico Lopes solicita atenção nas assinaturas digitalizadas que estão sendo  
2 inseridas nos pareceres, explicando que essas assinaturas não têm validade e que a orientação da  
3 Unicamp é que qualquer documento seja assinado via SIGAD. Inclusive, informa que vários  
4 documentos dos últimos anos serão revistos e, talvez, as assinaturas deverão ser trocadas, mas  
5 que esse assunto ainda está em discussão com o SIARQ. Nada mais a ser tratado, o Senhor  
6 Diretor agradece a presença de todos e encerra a sessão, a qual eu, Renata Ribeiro, lavrei a  
7 presente ata.

Brasil, 12 de agosto de 2021

**Assunto:** Parecer para Premiação de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino da Graduação (resolução Congregação-FEF 03/2014 e Deliberação CONSU-A-21/2013) da da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas

### Parecer

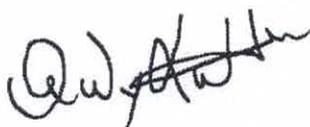
Este parecer tem o objetivo de indicar uma docente da Faculdade de Educação Física (FEF) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) para receber a Premiação de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino da Graduação (resolução Congregação-FEF 03/2014 e Deliberação CONSU-A-21/2013).

A leitura e análise dos memoriais e documentos anexados por ambas as candidatas destaca uma vida acadêmica dedicada ao ensino de graduação que merece respeito e reconhecimento. Elas descrevem um contínuo envolvimento com o ensino de disciplinas, orientação e tutoria de discentes desde quando foram contratadas como docentes da FEF. Tal envolvimento cresce com o tempo, culminando com a liderança nas atividades de gestão da graduação dessa unidade universitária.

A dedicação e cuidado que ambas as Professoras construíram para o desenvolvimento da graduação da FEF é exemplar, pois lecionam, formam discípulos, produzem materiais de ensino, e buscam enriquecer a formação discente com a internacionalização.

As ações que as duas docentes desenvolveram na Unicamp enriquecem a dedicação docente à graduação e à Educação Física brasileira. Por apresentar uma atuação de mais longa duração e mais ampla, que ultrapassa os limites da FEF, com ações desenvolvidas para internacionalização da formação discente e captação de recursos, a nossa indicação para receber, em 2021, a Premiação de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino da Graduação é a Professora Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil.

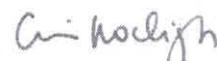
Sinceramente,



Prof. Dr. Eduardo Kokubun



Prof. Dr. Tarcísio Mauro Vago



Prof. Dr. Luis Mochizuki

**PARECER SOBRE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO**

Conforme Deliberação CONSU-A-060/2020, de 24/11/2020 que dispõe sobre as normas de realização de concursos para o Título de Livre Docente na Universidade Estadual de Campinas e a Deliberação CONSU-A-011/2014, de 25/03/2014, que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Educação Física para a realização dos concursos, a Comissão Permanente para análise de solicitação de inscrição nos concursos públicos para provimento de cargo de Professor Doutor e título de Livre Docente aprovada pela Resolução Congregação-FEF 09/2009 e designada pela Portaria do Diretor Nº 11/2021, da Faculdade de Educação Física, manifesta-se:

De posse do material de inscrição do candidato: **ODILON JOSÉ ROBLE** e, após detalhada análise dos mesmos, pode-se depreender que o candidato apresentou todos os documentos necessários nesta fase de inscrição, conforme detalhado no Edital do Concurso constante nas folhas 131 (128-201/202), especialmente no item I – Das inscrições e subitem 1.2, publicado no Diário Oficial do Estado, constante do Processo nº 23-P-19206/2021.

A documentação é composta do termo de abertura do registro de solicitação de inscrição, Requerimento ao Diretor da Faculdade de Educação Física, Diploma de Título de Doutor, sete exemplares de memorial, plano de trabalho e documentos comprobatórios.

Desta forma encaminhamos à Congregação da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, parecer favorável à aprovação da inscrição do candidato **ODILON JOSÉ ROBLE** ao concurso de provas e títulos para o Cargo de Professor Doutor na Área Estratégias Metodológicas de Pesquisa, na disciplina EF 116 Teorias do Conhecimento da Faculdade de Educação Física, da Universidade Estadual de Campinas.

Campinas, 11 de Agosto de 2021

Prof. Dr. João Paulo Borin  
Representante da Direção  
Presidente

Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes  
Representante categoria MS-6

Profª. Dra. Elaine Prodócimo  
Representante categoria MS-5

Profª. Dra. Olivia Cristina Ferreira Ribeiro  
Representante categoria MS-3

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Borin, REPRESENTANTE DA DIREÇÃO - PRESIDENTE**, em 12/08/2021, às 15:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Prodócimo, REPRESENTANTE CATEGORIA MS-5**, em 12/08/2021, às 15:27 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos de Moraes, REPRESENTANTE CATEGORIA MS-6**, em 12/08/2021, às 20:09 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **OLÍVIA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO, REPRESENTANTE CATEGORIA MS-3**, em 12/08/2021, às 20:13 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**1A782342 81FC440A B6A1B560 E6EA5912**



030004



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

**RESOLUÇÃO INTERNA DEAFA-FEF Nº 10/2021**

Ref. Concurso de Livre Docente

O DEAFA - Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, em Reunião Ordinária realizada em quatro de agosto de dois mil e vinte e um, aprovou a abertura de Concurso para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Atividade Física, Adaptação e Saúde – Disciplina: EF732 - Atividade Física para Grupos Diferenciados.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

05 de agosto de 2021

***Prof. Dr. Marco Carlos Uchida***  
***Chefe do Departamento de***  
***Estudos da Atividade Física Adaptada***  
***FEF/Unicamp – Matr. 302732***

000005

---

Documento assinado eletronicamente por **MARCO CARLOS UCHIDA, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 09/08/2021, às 20:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**CD61E113 7EC6493D 8A165696 C26EA5E0**





030006

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FEF

### EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Atividade Física, Adaptação e Saúde, na(s) disciplina(s) EF-732 Atividade Física para Grupos Diferenciados, do Departamento FEF - Multidepartamental, do(a) FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA, da Universidade Estadual de Campinas.

#### I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;



UNICAMP

000007

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

## **II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO**

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais



UNICAMP

000008

pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

**2.1** A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

### **III - DAS PROVAS**

**3.** O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 4)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 4)

III. Prova Didática; (Peso 2)

**3.1.** A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

**3.1.1.** No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

**3.2.** A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a



UNICAMP

000009

demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

**3.2.1.** A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

**3.3.** Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

**3.3.1** Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

**3.3.2.** A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

**3.4.** Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

**3.4.1.** A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

**3.4.2.** As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

**3.4.3.** Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

**3.4.4.** As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

#### **IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FEF, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

#### **V - DO RECURSO**



UNICAMP

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### **VI – DA LEGISLAÇÃO**

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-011/2014, de 25/03/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA, bem como a Resolução Congregação-FEF Nº 23/2021 - Pesos às provas nos Concursos de Livre Docência na Faculdade de Educação Física - UNICAMP.

\* OPCIONAL item 4.1 Caso haja pesos distintos para as provas, manter o termo "ponderada"

## PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA PROFA. DRA. KARINE JACON SARRO, MS-3.2 RDIDP - Período de 01/05/2018 a 30/04/2021.

Trata-se da análise do **Relatório de Atividades** da Profa. Dra. Karine Jacon Sarro, referente ao período de maio de 2018 a abril de 2021. Quanto às atividades pertinentes ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física, apresentamos as seguintes considerações:

- 1) A referida docente foi recentemente credenciada como docente permanente do Programa de Pós-graduação em Educação Física da FEF (abril de 2019). Ministrou no Programa de Pós-Graduação as disciplinas: FF 148 Biomecânica dos Esportes (1º semestre de 2020 – 12 alunos). O conteúdo desenvolvido na disciplina, vinculada à área de concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte tem relação direta com a linha de pesquisa da docente, evidenciando coerência entre ensino e pesquisa;
- 2) Com relação às atividades de formação / orientação, orientou 02 alunos de Iniciação Científica (01 com bolsa FAPESP e outro voluntário), 10 trabalhos de conclusão de curso de graduação, 03 alunos de mestrado (em andamento) e 01 (um) de doutorado em andamento. Compõe ainda esse eixo de orientação a supervisão de 04 alunos de pós-graduação no Programa de Estágio Docente (PED) e 17 alunos de graduação do Programa de Apoio Didático (PAD).

3) A produção científica, resultados de suas pesquisas, tem sido publicada em veículos de sua área de atuação. Compõem a produção 07 artigos em periódicos de circulação internacional e 02 nacionais, 03 resumos publicados em anais de eventos internacionais e 08 em eventos nacionais, que foram apresentados na forma de pôster ou orais. Considerando-se o *Web of Qualis* Capes da área de Educação Física (vigente), a docente publicou 09 artigos, sendo: 03 A1, 02 A2, 02 B1, 1 B4 e 01 sem *qualis*. Destaca-se que mais da metade da produção científica foi em revistas classificadas em extratos superiores da área e tem estreita relação com sua área de pesquisa. Consta ainda em seu relatório a coordenação de 07 projetos de pesquisa em andamento (sem financiamento). Também participou de 05 bancas de defesa ou qualificação na universidade (01 banca de qualificação de mestrado, 01 defesa de mestrado, 02 qualificações de doutorado e 01 defesa de doutorado) e 02 defesas de mestrado em outras universidades. Foi parecerista *ad hoc* em 07 artigos em revistas nacionais e 05 em revistas internacionais. Organizou 03 eventos científicos, participou como membro do Comitê de Ética em Pesquisa da UNICAMP e de comissões no âmbito da FEF. Participou de mesa redonda em um evento científico internacional. Não consta em seu relatório nenhuma atividade ou colaboração internacional.

Mesmo em um curto período de tempo desde seu credenciamento no programa, a referida docente vem contribuindo em todas as vertentes esperadas de um docente permanente da pós-graduação, portanto frente ao exposto pela docente em seu relatório de atividades, encaminho favoravelmente à Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física a aprovação do presente relatório de atividades.

CLAUDIA REGINA CAVAGLIERI  
FEF/DEAFA - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

---

## PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

MARIO LUIZ FERRARI NUNES  
FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

---

## PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2021, homologou o parecer que aprova o relatório das atividades desenvolvidas pela Profa. Dra. Karine Jacon Sarro, no período de 01/05/2018 a 30/04/2021.

RENATO BARROSO DA SILVA  
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

## PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

Trata-se de parecer a respeito das atividades de ensino na graduação realizadas pela Profa. Dra. Karine Jacon Sarro, docente do Departamento de Ciências do Esporte - DCE, no período de 01/05/2018 a 30/04/2021.

Em relação às atividades didáticas, a docente ministrou 10 disciplinas em 14 turmas, nas quais atendeu 874 alunos, perfazendo um total de 1115 horas/aula.

A referida docente orientou no período: 2 alunos no Programa de Estágio de Capacitação Docente (PED); 8 no Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (PAD), perfazendo total de 10 orientações realizadas em 21 disciplinas. Além desses, orientou 11 estudantes para o trabalho de conclusão de curso (TCC); 2 estudantes de iniciação científica (IC), sendo uma bolsista Fapesp, e 2 alunos com bolsa SAE. Participou em 16 bancas de TCC.

No tocante às produções relacionadas ao Ensino de Graduação, a Profa. Dra. Karine Jacob Sarro publicou três capítulos de livro em dois livros distintos; coordenou a produção de material de apoio didático.

Atuou na organização e condução de um evento vinculado ao ensino de graduação, divulgado pelo canal YouTube.

Da sua auto-avaliação, destaco a contribuição e o seu envolvimento em diferentes disciplinas, além da sua carga didática estar bem acima da média desta unidade. Sublinho a sua preocupação em adotar métodos de ensino atuais, aspecto que ganha relevância diante das condições impostas pela pandemia da SARS - COV 2- Covid 19, que face às medidas sanitárias de isolamento social, impuseram a realização de situações didático-pedagógicas à forma remota. Frente a tal desafio, a Profa. Dra. Karine ainda promoveu um seminário *online* sobre ensino de biomecânica com o apoio da Sociedade Brasileira de Biomecânica. Sem dúvida, observa-se a preocupação da docente em manter a qualidade de ensino mesmo diante das condições desfavoráveis

Os dados quantitativos e a auto-avaliação da docente manifestam sua intensa participação nas atividades de ensino na graduação. Denota-se sua responsabilidade, dedicação, eficiência e produtividade no tocante à condução de várias disciplinas, orientações diversas, organização de evento, publicações científicas, cumprindo com excelência as finalidades pertinentes ao ensino da graduação.

Considerando as atividades de ensino na graduação e tendo analisado o Relatório de Atividades apresentado pela Profa. Dra. Karine Jacob Sarro, encaminho à Comissão de Ensino da Graduação da FEF-Unicamp parecer favorável a sua aprovação.

Prof. Dr. Mário Luiz Ferrari Nunes

Departamento de Educação Física e Humanidades

SERGIO SETTANI GIGLIO  
FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

## PARECER DA RELATOR DA(O) CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

Trata o presente parecer do Relatório Trienal de atividades elaborado pela Profa. Dra. Karine Jacón Sarro que compreende o período de 01/05/2018 a 30/04/2021. Ao longo de suas páginas a docente demonstra plena inserção no conjunto das atividades acadêmicas correlatas à sua função e que serão aqui comentadas.

No período delimitado a professora atuou com equilíbrio e grande engajamento no ensino de Graduação e Pós-Graduação, na Pesquisa, na Extensão e na Gestão, tendo sido, Coordenadora interina da Comissão de Extensão; Representante do Departamento de Ciências do Esporte (DCE) junto à Comissão de Biblioteca; Representante do DCE junto à Comissão de Extensão e Chefe do DCE desde março de 2021.

Seguindo os itens do RAD, passo agora a comentar a expressiva atuação da professora no âmbito do ensino de Graduação em que ministrou um total de 10 disciplinas, sendo 4 obrigatórias e as demais eletivas. Esse conjunto de disciplinas foi desenvolvido em 35 turmas, perfazendo um total de 1140 horas-aula, atendendo 903 estudantes. Cabe destacar que desse total, 4 disciplinas foram ministradas pela primeira vez. Das 35 turmas, 26 delas foram ministradas integralmente e 9 foram compartilhadas. Em sua grande maioria atenderam aos turnos diurno e noturno.

No que se refere ainda ao âmbito da Graduação encontra-se, também, o trabalho de orientação de 2 bolsistas SAE, 12 Monografias, 3 Trabalhos de Iniciação Científica concluídos no período (sendo um com bolsa FAPESP) e, ainda, 2 orientações de IC em andamento. Note-se que os trabalhos orientados (TCC e IC) desenvolvem problemáticas correlatas à agenda de pesquisas da professora, demonstrando perfeita integração entre ensino e pesquisa. Ressalte-se, ainda, sua expressiva atuação na supervisão dos Programas de Apoio Didático (PAD) e Programa de Estágio Docente (PED) perfazendo um total de 18 supervisões PAD (A e B) e 3 PED (A e B). A docente participou, também, de 16 bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

No que se refere às publicações voltadas especificamente ao ensino de Graduação, encontram-se 3 capítulos de livro com temáticas correlatas à sua agenda de pesquisas, sendo dois deles publicados por Editora Universitária (EDUFES) e outro por editora comercial que atende amparante aos critérios da CAPES. Organizou um webinar e produziu material didático.

Em sua autoavaliação do trabalho realizado neste âmbito a professora destaca: "[...] Acredito que o ensino de Graduação é a base para a formação de bons futuros profissionais e/ou pesquisadores, e procuro desempenhar meu papel com muita dedicação. Pelo feedback positivo que recebi dos alunos no período referente a este relatório, acredito ter desempenhado meu papel na graduação de forma satisfatória." (RADS, p. 9)

Passo agora a apreciar as atividades desenvolvidas no âmbito do ensino de Pós-Graduação e destaco que a professora é credenciada como permanente no Programa de Pós-Graduação da FEF-Unicamp desde o ano de 2019. No período que compreende o presente relatório, ministrou integralmente a disciplina EF 148- Biodinâmica dos Esportes pela primeira vez para um total de 12 estudantes, perfazendo 23 horas.

No que se refere ao trabalho de orientação contam-se, no momento, um total de 4 estudantes, sendo 3 trabalhos de mestrado e 1 de doutorado; no período a docente também participou, na condição de titular de 8 bancas, sendo 6 delas na UNICAMP e 2 na Universidade Federal de Viçosa. Ainda neste âmbito, também organizou o "I Webinar de Ensino de Biomecânica" (2020).

Depreende-se do conjunto das atividades relatadas que a professora teve atuação destacada também no âmbito da Pós-Graduação, seja na orientação de trabalhos de mestrado e doutorado, seja ministrando disciplinas, formando grupos de estudo, organizando webinários e, ainda, integrando comissões auxiliares da CPG.

Passo agora a comentar a atuação da professora nas atividades de pesquisa, inovação e produção artística e cultural. No período que compreende o presente relatório foram publicados 8 artigos em periódicos de circulação internacional e 1 nacional. Foram também publicados 3 resumos em eventos internacionais e apresentado 1 pôster. em âmbito nacional foram publicados 8 resumos, 2 trabalhos com apresentação oral e 5 pôsteres. A professora também coordenou mesas redondas e seminários.

Destaque-se, ainda, que no início de 2020, em trabalho de colaboração internacional, a professora teve financiamento de um projeto de pesquisa com a Universidade de Cardiff, projeto aprovado pela agência britânica e intitulado "Thoracic movements and respiratory function following breathing exercises used in contemporary dance routines: pilot study". Contudo, face a pandemia de Covid19, o projeto foi cancelado. Importante é assinalar a existência do referido projeto de colaboração internacional e o engajamento da professora que, desse modo, vai tecendo suas redes internacionais de pesquisa, aspecto central para o desenvolvimento científico. A professora desenvolve, ainda, 7 projetos de pesquisa sem financiamento, todos em desenvolvimento.

No período a professora também integrou a comissão organizadora de dois eventos sendo, um deles, internacional, o " VII Congresso de Ciências do Desporto e VI Simposio Internacional de Ciências do Desporto" e outro nacional, o "I Congresso em Esportes de Raquete".

Em sua autoavaliação a professora afirma que suas "[...] atividades de pesquisa abrangeram desde a coordenação e/ou participação em projetos de pesquisa, passando pela participação em eventos, até a organização de eventos científicos." (RAD, p. 20)

Nas atividades de extensão e de interação com a sociedade, a professora atuou junto ao CPB-Comitê Paralímpico Brasileiro na condição de membro de equipe de trabalho como auxiliar de classificação na modalidade Esgrima, no Circuito Loterais Caixa- 2ª Copa Brasil de Esgrima, convocada pelo Comitê Paralímpico Brasileiro. Também atuou como parecerista de 12 periódicos, em sua maioria de seletiva política editorial, sendo 4 deles internacionais.

Atua, ainda, como executora de convênio com a Associação dos Arqueiros de Campinas (Convênio de Cooperação entre Unicamp/Funcamp e Associação dos Arqueiros de Campinas) desde 2017. Em sua autoavaliação destaca: "[...] Tenho procurado contribuir com as atividades de extensão em diferentes frentes: coordenei projetos de extensão que prestam serviços à comunidade oferecendo aulas de esportes de raquete (tênis, tênis de mesa e badminton) e tiro com arco, firmei convênio de cooperação com a Associação dos Arqueiros de Campinas para conseguir os equipamentos necessários para o funcionamento da disciplina e do projeto de extensão de tiro com arco, organizei eventos abertos à comunidade como as reuniões abertas do grupo de estudo e o ciclo de palestras do Laboratório de Instrumentação para Biomecânica." (RAD, p. 24)

O último item a ser comentado refere-se às atividades administrativas e de gestão. Neste importante item da vida institucional, a professora também teve uma atuação destacada. No âmbito da unidade FEF foi Coordenadora Interina da Coordenação de Extensão (2019); Representante do DCE na Comissão de Biblioteca (2017); Representante do DCE na Comissão de Extensão (2019-2021) e, desde março de 2021, Chefe do DCE. No âmbito da Unicamp foi membro relator do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp (Membro de Comissão/Comitê Permanente), atividade concluída em 2019.

Pelo exposto, manifestamos a convicção de que a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Karine Jacson Sarro teve um desempenho plenamente equilibrado no âmbito do ensino de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa, bem como na Extensão, Administração e Gestão. O conjunto das atividades relatadas demonstra forte engajamento com a vida institucional em todos os âmbitos de atuação.

CARMEN LUCIA SOARES  
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

---

## PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

Trata-se da aprovação ad referendum do Parecer do RAD - Relatório de Atividades Docentes da Profa. Karine Jacon Sarro, referente ao período de 01/05/2018 a 30/04/2021.

ODILON JOSE ROBLE  
FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

RESOLUÇÃO INTERNA DA GRADUAÇÃO – CG/FEF Nº 008/2021

Ref.: Semana Acadêmica de Educação Física – SAEF/CAEF

A Comissão de Ensino de Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2021, aprovou a data para realização, de forma remota, da Semana Acadêmica de Educação Física. Com isso, solicitamos a suspensão das aulas durante o período de 10 a 12 de novembro de 2021, período em que será realizado o evento.

---

**Prof. Dr. Sérgio Settani Giglio**  
**Coordenador de Graduação da FEF/UNICAMP**

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
11 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Settani Giglio, COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO**, em 13/08/2021, às 20:14 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**828657FB 265B4A4D 9337783F 2ED55200**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

**RESOLUÇÃO INTERNA DA GRADUAÇÃO - CG/FEF Nº 009/2021**

Ref.: Inconsistências no Projeto Pedagógico da FEF – Correções Catálogo 2022

A Comissão de Ensino de Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2021, encaminha para a 206ª a Congregação, o pedido de correção na proposta de cumprimento de currículo da FEF para o catálogo de 2022. O detalhamento da correção consta no Ofício Comissão de Graduação nº 034/2021 (documento anexo).

---

**Prof. Dr. Sérgio Settani Giglio**  
**Coordenador de Graduação da FEF/UNICAMP**

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
19 de agosto de 2021

---

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Settani Giglio**, COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO, em 19/08/2021, às 11:55 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**4B3CD24D 7F18418C A4E5558D 9E812053**



UNICAMP  
SIGAD

---



Campinas, 5 de julho de 2021.

**Ofício Graduação FEF 034/2021****De: Coordenação de Graduação da Faculdade de Educação Física - FEF****Para: Comissão de Graduação da FEF****Assunto: Inconsistências no Projeto Pedagógico da FEF – Correções Catálogo 2022**

Esclarecemos que:

Após a reunião da Comissão Permanente de Formação de Professores (CPFP), o professor Pedro Neto, identificou uma questão na nova disposição da grade da Faculdade de Educação Física.

Há alguns pré-requisitos na disciplina EL774 - Estágio Supervisionado I (AA200 AA445/ AA445 EF632 EF832 EL683/ AA445 EL212 EL511 EL683), que não foram considerados quando montada a nova grade. Não se observou que a disciplina EL511 estava no mesmo semestre da EL774. O sistema também não acusou essa inconsistência e permitiu com que as duas disciplinas, EL 774 e a EL 511, ficassem no mesmo semestre.

A DAC foi acionada para verificar as consequências dessa questão, e foi esclarecido que, no caso da EL774, existe uma cadeia que flexibiliza (AA200 AA445/AA445 EF832 EF632 EL683/AA445 EL212 EL511 EL683). De acordo com a equipe de TI da DAC, essa cadeia permite que o aluno consiga a matrícula na EL774, desde que obtenha a autorização do coordenador e que tenha cursado 45% do curso, ou seja, desta forma, a EL511 poderia ficar no mesmo semestre da EL774. Porém, a equipe da DAC, não tem esse mesmo entendimento, pois consideram que se trata de um erro na elaboração da proposta e que o sistema deveria ter barrado, pois se EL511 é pré-requisito da EL774, as duas jamais poderiam constar no mesmo semestre.

Embora exista uma inconsistência na proposta, não se trata de um erro que impedirá o aluno de conseguir cursar a disciplina, pois o sistema considerará a autorização da coordenadoria e do percentual do curso.

No entanto, com o objetivo de que tal inconsistência não se prolongue no tempo, no sentido de possibilitar alguns desencontros de informações e maiores transtornos para as Coordenadorias da FEF, FE, Fono e instâncias superiores, entende-se que a decisão mais adequada para conduzir essa questão seria a alteração/correção da referida inconsistência no catálogo de 2022.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO**

Para isso, as Coordenadorias da Faculdade de Educação Física, da Faculdade de Educação e da Faculdade de Fonoaudiologia precisarão deliberar o pedido de correção na proposta de cumprimento de currículo da FEF para o catálogo de 2022 em suas respectivas congregações em agosto de 2021. Com as três deliberações, a FEF encaminhará a proposta para a DAC, que enviará para análise da CCG.

Para a referida correção, a proposta é de a disciplina FN468 - Libras trocar o semestre com a disciplina EL511 - Psicologia e Educação, conforme conversado com as coordenações de Graduação das unidades envolvidas.

	Atual	Correção
Curso 27 (EF diurno)	FN468 - 5o. semestre EL511 - 7o. semestre	FN468 - 7o. semestre EL511 - 5o. semestre
Curso 45 (EF noturno)	FN468 - 7o. semestre EL511 - 9o. semestre	FN468 - 9o. semestre EL511 - 7o. semestre

Da mesma forma, solicitamos a Faculdade de Educação que as disciplinas EF632 e EF832 fossem retiradas como pré-requisitos da EL774, pois foram alteradas no novo Currículo da FEF.

Respeitosamente,

**Documento assinado digitalmente**

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Settani Giglio, COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO**, em 23/07/2021, às 09:30 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**71BC73D4 61BF4B4A 98EB7DC2 C37B7B2A**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

### RESOLUÇÃO INTERNA DEFH-FEF Nº 10/2021

Ref. Aprovação da solicitação de renovação no Programa de Professor Colaborador, do Relatório de Atividades parcial e Plano de trabalho do Professor Colaborador Renato Francisco Rodrigues Marques.

O DEFH - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, aprovou o pedido de renovação da participação no Programa de Professor Colaborador pelo período de um ano, bem como o Relatório parcial de Atividades referente ao período de 01/10/2019 a 31/05/2021 e o Plano de Trabalho para o período de 01/11/2021 a 31/10/2022, do Professor Colaborador Renato Francisco Rodrigues Marques, da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da USP.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
12 de agosto de 2021

**Profa. Dra. Sílvia Cristina Franco Amaral**  
**Chefe do Departamento de**  
**Educação Física e Humanidades**  
**FEF/UNICAMP**

---

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 16/08/2021, às 18:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**7C80B008 7BE046CF 8ABC7955 4D33DBB4**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Faculdade de Educação Física – Pós-Graduação  
Rua Érico Veríssimo 701 - Barão Geraldo - Campinas/SP  
CEP 13083-851 – Tel (19)3521-6609



## PARECER

**Assunto:** Relatório de Atividades Parcial junto ao Programa de Professor Colaborador do Departamento de Educação Física e Humanidades da Faculdade de Educação Física da UNICAMP.

O presente parecer tem como objetivo analisar o pedido de prorrogação das atividades do docente Dr Renato Marques, da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da USP, como Professor Colaborador do Departamento de Educação Física e Humanidades da Faculdade de Educação Física da UNICAMP pelo período de 23/10/2021 a 31/10/2022, com o objetivo de término das orientações em andamento.

No relatório das atividades parciais realizadas, o docente mostra regular atuação em eventos científicos e produção acadêmico-científica na forma de artigos e capítulos de livros condizentes a atuação na pós-graduação. Sua atuação em disciplinas de pós-graduação e graduação foram regulares.

O plano de trabalho esta adequado ao término de suas orientações.

Diante do exposto, aprovo o referido pedido visando a continuidade das orientações de pós-graduação vigentes, sem abertura de novas vagas.

---

Profa. Dra. Sílvia Cristina Franco Amaral  
Departamento de Educação Física e Humanidades (DEFH)  
FEF-UNICAMP

---

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 12/08/2021, às 17:23 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**24D3F3DC E7414CE5 BFFA192A BF7CE884**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 39/2021

Ref.: Recredenciamento Prof. Dr. Renato Francisco Rodrigues Marques

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2021, homologou o parecer que aprovou o recredenciamento do Professor Colaborador Renato Francisco Rodrigues Marques na condição de professor colaborador deste Programa pelo período de 23/10/2021 a 31/10/2022, com o objetivo de término das orientações em andamento.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
18 de junho de 2021

PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA  
Coordenador de Pós-Graduação

---

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 18/06/2021, às 15:49 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**820F321B 83EA4573 B33417CE 5459803D**





Campinas, 02 de junho de 2021.

PARECER

Assunto: Parecer sobre Relatório parcial de atividades de professor colaborador no âmbito da Pós-graduação em Educação Física da Unicamp, Prof. Dr. Renato Francisco Rodrigues Marques.

Na documentação enviada, o professor proponente apresenta seu relatório parcial de atividades correspondente ao período de 01/10/2019 a 31/05/2021, onde constam a contribuição do docente no ensino de pós-graduação, a relação das orientações em andamento e sua contribuição no campo da pesquisa evidenciada pela publicação de artigos e capítulos de livro.

Na questão do ensino, no período, o professor foi responsável pelo oferecimento da disciplina FF-184 – Tópicos Especiais em Educação Física e Sociedade I. A disciplina foi compartilhada com a Profa. Eliane de Toledo Ishibashi.

Em relação às orientações, no momento, o pesquisador tem dois alunos de doutorado e um de mestrado.

O envolvimento do professor com a pesquisa é referendado pela publicação de 15 artigos no período em periódicos brasileiros e estrangeiros com circulação internacional. Sendo que, destes trabalhos, cinco envolveram diretamente a coautoria de alunos e docentes vinculados ao programa da FEF.

A colaboração do docente no âmbito do Programa de Pós-graduação em Educação Física da Unicamp tem sido relevante na sustentação da produção do conhecimento da área, em particular, da sociologia do esporte. Seu relatório apresenta dados perfeitamente suficientes para o embasamento deste parecer nos campos do ensino, da formação de mestres e doutores e da pesquisa.

Mediante as considerações aqui expostas, emitimos parecer favorável à aprovação do relatório de atividades ora apresentado. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior - Representante da Área Educação Física e Sociedade